



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO**

RUA ITANHAÉM, 394 – SABOÓ -SANTOS – CEP 11085-160

☎ 3296-5255 / Email: [e011915a@educacao.sp.gov.br](mailto:e011915a@educacao.sp.gov.br)

**Edital Vice-Diretor de Escola/Escolar**

A EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 e Lei Complementar Nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

**I - Disposições Iniciais**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

**II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:**

- a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800(oitocentas horas).
  4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- d) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- e) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- f) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

**III- Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro aos termos da legislação vigente e com vistas dos trabalhos pertinentes à função e contribuição para o bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem e clima relacional.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO**

RUA ITANHAÉM, 394 – SABOÓ -SANTOS – CEP 11085-160

☎ 3296-5255 / Email: [e011915a@educacao.sp.gov.br](mailto:e011915a@educacao.sp.gov.br)

**IV – Da Inscrição e documentos necessários:**

**Periodo de Inscrições: De 04/04 a 08/04/25**

**Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá encaminhar os documentos a seguir: RG e CPF;**

- a) **Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 31/12/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;**
- b) **Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II deste edital;**
- c) **Currículo Profissional.**

**Toda documentação deveser encaminhada para o e-mail da Unidade Escolar-  
e011915a@educacao.sp.gov.br:**

**Vaga: 01 cargo de Vice Diretor Escolar**

**Horário de trabalho: 14h às 23h**

**V - Entrevista**

**A entrevista será agendada pela Direção Escolar com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.**

**Local: EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO**

**Data/dia horário: a ser definido pela Unidade Escolar**

**VI - Disposições Finais**

- a) **As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por outra pessoa a não ser o próprio candidato;**
- b) **O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.**
- c) **Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação**
- d) **A proposta de designação será encaminhada à Sra. Dirigente Regional de Ensino para apreciação.**

**Local: Diretoria de Ensino – Região Santos – Sala 31 – Gabinete da Dirigente Data: A ser designada pela assessoria de Gabinete da Dirigente Regional.**

- e) **O candidato deverá estar inscrito no Processo Seletivo na DE. de Santos**

**Santos, 01 de abril de 2025.**

Ana Cláudia R. C. Luzon  
Rg: 22.309.935-1  
DIRETORA